



ESTUDO DE INDICADORES DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NO IFCE

Marcel Ribeiro Mendonça ¹
Maria de Lourdes da Silva Neta ²

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise de indicadores de permanência e êxito de estudantes do IFCE *campus* avançado Pecém, com ênfase naqueles que participaram de Programas de Aprendizagem Profissional (Programa Jovem Aprendiz, ou PJA). Também serão apresentados aspectos gerais acerca das características do programa, em especial no âmbito dos cursos técnicos de uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como uma breve revisão sobre alguns aspectos legais que fundamentam a aplicação do programa nestas instituições. Os indicadores de permanência e êxito foram avaliados por meio de um formulário eletrônico aplicado a ingressantes de dois cursos técnicos do *campus*, e os resultados demonstram que a implementação deste tipo de programa se apresenta como um instrumento relevante para a melhoria dos indicadores de permanência e êxito em cursos técnicos, especialmente quando a própria instituição posiciona-se como a instituição formadora do programa de aprendizagem.

Palavras-chave: Programa Jovem Aprendiz, Lei da Aprendizagem, Trabalho e Educação.

INTRODUÇÃO

A Aprendizagem Profissional é prevista no Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), destinado à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas e que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva no ambiente de trabalho (BRASIL, 2000).

Cada vez mais, as empresas tem buscado a inserção de aprendizes em seus quadros de pessoal, em detrimento de estagiários, em especial nas formações de nível médio e técnico. Além do interesse das empresas em formar novos talentos, essa demanda surge também devido à obrigatoriedade estabelecida pela Lei nº 10.097/2000,

¹ Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará e Pós-Graduando em Docência na Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Ceará, marcel.ribeiro@ifce.edu.br;

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual do Ceará, lourdes.neta@ifce.edu.br;



de contratação de um mínimo de 5% de seu quadro técnico como aprendizes. Por outro lado, a Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio) estabelece quantitativo máximo de estagiários, o que induz a empresa a buscar, primeiramente, o cumprimento da chamada “cota de aprendizagem”, para que em um segundo momento proponha a criação de vagas para estagiários.

O crescimento das redes estaduais e federal de educação profissional e tecnológica observado a partir de 2008, trouxe consigo uma expansão nos números de matrículas, e maior diversidade de oferta de cursos (GONÇALVES, 2014). Com o tempo, algumas destas instituições recorreram aos programas de aprendizagem profissional, já reconhecidos na literatura por elevar os índices de permanência e êxito nos cursos onde são implantados (VILLAR e MOURÃO, 2018).

Tanto o Art. 30º da CLT quanto o Decreto 9.579/2018 (BRASIL, 2018) possibilitaram que escolas técnicas e agrotécnicas pudessem atuar como entidades qualificadoras de aprendizes. No entanto, estes programas tradicionalmente eram desenvolvidos pelos serviços nacionais de aprendizagem (Sistema S), bem como pelas entidades sem fins lucrativos de assistência ao adolescente e à educação profissional, não sendo muito difundidos entre as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

O aumento da participação das instituições da RFEPCT começou a ser observado a partir de 2012, quando o então Ministério do Trabalho e do Emprego expediu as Portarias 723/2012 e 1.005/2013, que entre outros aspectos, regulamentaram a possibilidade de reconhecimento dos cursos técnicos de nível médio como programas de aprendizagem para efeito de cumprimento dos percentuais estabelecidos na CLT (BRASIL, 2013). Assim, não se faz necessário que estas instituições ofereçam cursos específicos de aprendizagem profissional, já que seus próprios cursos técnicos poderiam ser reconhecidos como programas de aprendizagem. No entanto, a ausência de regulamentação específica sobre a oferta de programas de aprendizagem por estas instituições dificulta sua implementação no país, já que muitas Superintendências Regionais do Trabalho e do Emprego (SRTEs) não compreendem a natureza autárquica das instituições da RFEPCT, e acabam por dificultar, ao ponto de inviabilizar o a habilitação destas instituições.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi uma das autarquias federais criadas por força da Lei 11.892/2008, e é responsável por



promover gratuitamente educação profissional e tecnológica, por meio de ações de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação. Atualmente, o IFCE possui 35 unidades instaladas em todas as regiões do estado, sendo 33 destas de ensino, além da Reitoria e do Polo de Inovação Embrapii, ambos em Fortaleza.

Uma das unidades do IFCE é o *campus* avançado Pecém. O *campus* está instalado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), que na atualidade tem sido considerado um dos maiores vetores de desenvolvimento industrial e logístico do Estado do Ceará. Desde sua implantação, já foram investidos mais de R\$ 28 bilhões, gerando aproximadamente 61 mil empregos diretos e indiretos, e contribuindo com cerca de 12% do PIB do Estado do Ceará (AECIPP, 2020).

Por ter sido tipificado pelo Ministério da Educação como um *campus* avançado, Pecém possui quadro de pessoal docente e técnico-administrativo reduzido quando comparado às demais tipologias, e por força da Portaria 1.291/2013/MEC, deve priorizar o desenvolvimento de ações de ensino e extensão, por meio da oferta de cursos técnicos de qualificação profissional. Neste contexto, o *campus* tem sido responsável pela capacitação da população das cidades Caucaia e de São Gonçalo do Amarante, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional em diversos segmentos, além dos cursos técnicos subsequentes em Automação Industrial, Eletromecânica, Química, Eletrotécnica e Segurança do Trabalho (IFCE, 2017).

Desta forma, no presente trabalho pretende-se investigar o impacto nos indicadores de permanência e êxito dos estudantes dos cursos técnicos que foram vinculados a programas de aprendizagem profissional no IFCE *campus* avançado Pecém. Serão estudadas quatro turmas dos cursos técnicos subsequentes em Eletromecânica e Automação Industrial, que foram reconhecidas como programas de aprendizagem em 2017, e pretende-se compreender como o contato com programas de aprendizagem e com o mundo do trabalho pode auxiliar na melhoria dos indicadores de permanência e êxito em cursos técnicos subsequentes.

REFERENCIAL TEÓRICO

A partir da década de 1980, a discussão sobre trabalho e educação ganhou mais notoriedade no Brasil, especialmente devido ao esgotamento da profissionalização obrigatória, implantada pela Lei nº 5.692/71, e das discussões sobre educação e seus



aspectos introduzidos na Constituição de 1988. De acordo com Frigotto e Ciavatta (2006), a legislação até então vigente promovera um “reducionismo pedagógico”, para atender exclusivamente ao setor produtivo. A escola assumia assim o papel de formadora de capital humano, com currículos pautados no pragmatismo e no imediatismo da formação especializada. Mais tarde, com a aprovação da nova LDB em 1997, o governo avançara com esta agenda de profundas mudanças no sistema de educação profissional e tecnológica, ainda que sob a crítica de diversos segmentos da sociedade.

Por outro lado, nos últimos anos, o cenário de desemprego entre os jovens ingressantes no mundo do trabalho tem sido agravado por situações como, entre outros fatores, a falta de experiência, baixa escolaridade e a má qualidade na formação técnico-profissional. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) já assinalou que há uma crise do emprego juvenil, sendo necessário ações urgentes que possam promover maior oferta e qualificação aos jovens trabalhadores (PFAFFENSELLER, 2014).

A literatura frequentemente caracteriza os programas de aprendizagem profissional como positivos em termos de desenvolvimento profissional, empregabilidade e autoeficácia entre os jovens (VILLAR e MOURÃO, 2018). Além disso, por reunir os binômios educação & trabalho, renda & proteção previdenciária e trabalhista, atividades teóricas & práticas, torna-se efetiva e atrativa, despertando cada vez mais a atenção inclusive de organismos internacionais (GONÇALVES, 2014). Cabe também o esclarecimento de que a aprendizagem profissional é uma política pública fundamentada na inserção laboral, mas que necessariamente deve ser associada a ações de educação, saúde, cultura, desporto, lazer, segurança pública e assistência social (SILVA *et al.*, 2017).

A proposta pedagógica do PJA considera que o processo ensino-aprendizagem é potencializado pela aprendizagem coletiva, por situações-problema, e que incentivam a autonomia do estudante. O estudante desenvolve a habilidade do saber-fazer, trabalho em equipe, bem como aspectos comportamentais essenciais para inserção no mundo do trabalho. Além disso, o programa possui abordagem interdisciplinar, com foco nas competências, e com metodologia de avaliação processual. Outro aspecto relevante é que as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante-aprendiz tanto na instituição formadora quanto na empresa, precisam ser devidamente previstas no seu plano de curso, que é acompanhado por um orientador, no âmbito da instituição formadora, e por



um supervisor, no âmbito da empresa, todos eles submetidos à fiscalização das SRTes, o que pode minimizar a possibilidade de desvio de função do jovem aprendiz na estrutura da empresa (PFAFFENSELLER, 2014).

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida por meio da análise quantitativa dos dados existentes no sistema gerenciador de informações acadêmicas (Q-Acadêmico) do IFCE, bem como das respostas a um formulário de pesquisa, aplicado de forma *online*, utilizando a ferramenta *Google Forms*, a todos os estudantes que se matricularam nas turmas, com o objetivo de identificar quantos e quais estudantes participaram (antes, durante ou depois do curso) de programas de aprendizagem profissional.

Os sujeitos consultados foram estudantes que ingressaram no segundo semestre de 2017 e no primeiro semestre de 2018, nos cursos técnicos subsequentes em Eletromecânica e Automação Industrial. Os estudantes destes cursos possuem idades que variam de 18 a 50 anos, e grande parte destes é oriundo de escolas públicas da região de abrangência do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, nos municípios de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante. Por terem sido os primeiros cursos do *campus*, foram os primeiros vinculados ao programa Jovem Aprendiz e já apresentam estudantes concluintes. No total, 150 estudantes compõem o universo da pesquisa.

A pesquisa seguiu as diretrizes estabelecidas pela Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, visto que o formulário solicitava o consentimento do respondente, e esclarecia sobre a finalidade exclusivamente científica da pesquisa. Além disso, o formulário foi encaminhado de forma individual a cada estudante, de maneira que as respostas não possibilitavam a identificação do respondente, estando assim amparada pelo Art. 1º da referida resolução. Além disso, foi verificado se houve ocorrência de respostas em duplicidade, e as perguntas foram elaboradas em múltipla escolha, em sua maioria com resposta única, de maneira a possibilitar a posterior tabulação, análise e cruzamento dos dados coletados. A única pergunta que permitia que mais de uma resposta fosse apontada, questionava sobre as dificuldades encontradas pelos estudantes, caso estes não tivessem concluído o curso. A Tabela 1 apresenta, de forma resumida, as perguntas realizadas no formulário eletrônico, e que são de interesse do presente trabalho. Destaca-se que, em relação à situação de trabalho do estudante,

foram feitas três perguntas, para que o estudante indicasse sua situação antes, durante e depois do curso.

Tabela 1 – Perguntas de interesse constantes no formulário submetido aos estudantes.

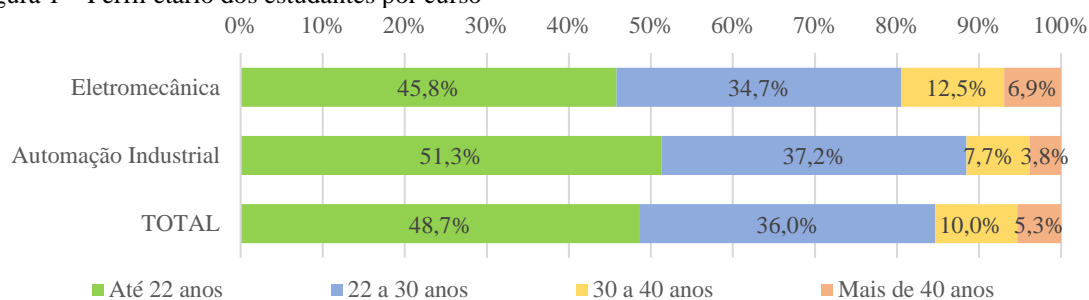
Pergunta	Itens para resposta
Situação em relação ao curso.	Concluí todas as disciplinas; Ainda estou cursando uma ou mais disciplinas; Desisti ou tranquei o curso
Curso	Técnico em Eletromecânica; Técnico em Automação Industrial
Semestre letivo de ingresso	2017.2; 2018.1
Instituição formadora (caso tenha participado de PJA)	IFCE <i>campus</i> avançado Pecém; IEP; SENAI; CIEE; Fundação Bradesco; IDESQ Caucaia; ISBET Caucaia; Outro (indicar)
Situação de trabalho antes, durante e depois de ingressar no IFCE (três perguntas)	Desempregado; Estagiário; Jovem Aprendiz; Trabalhador celetista efetivo, temporário ou intermitente (com carteira assinada); Trabalhador informal; Empresário ou MEI; Servidor público temporário; Servidor público efetivo
No decorrer do curso, surgiu alguma oportunidade de emprego, estágio ou programa de aprendizagem?	Sim; Não
Caso você não tenha concluído seu curso, qual foi o motivo? (Nesta questão, o respondente pode indicar mais de uma resposta)	Dificuldades no deslocamento diário até o <i>campus</i> ; Consegui emprego ou trabalho em horário incompatível com o do curso; Tive dificuldade de acompanhar os conteúdos ministrados; Problemas de origem familiar (gravidez, doença, morte de familiar, ou outras questões); Não tive condições financeiras para me manter no curso; O curso não atendeu às minhas expectativas; Outros (indicar)

Fonte: Elaborado pelo autor

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa contou com um total de 63 respondentes, dentre os 150 estudantes consultados, correspondendo a 42% das respostas possíveis. A Figura 1 apresenta inicialmente o perfil etário dos estudantes no início do curso, tomando por base os dados extraídos do sistema Q-Acadêmico. Os quantitativos total e por curso foram segmentados nas faixas etárias indicadas na legenda.

Figura 1 – Perfil etário dos estudantes por curso



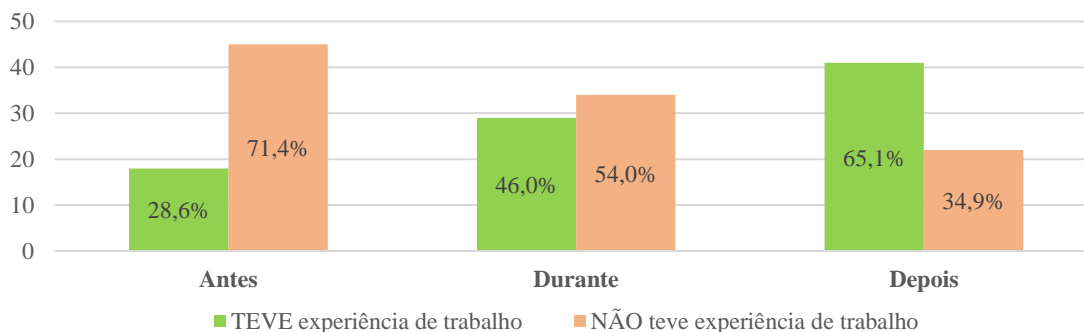
Fonte: Elaborado pelo autor



Ao contrário das instituições sem fins lucrativos e das entidades do Sistema S, as instituições da RFEPCCT não restringem o acesso a seus cursos a estudantes com faixas etárias específicas, o que faz com que nem todos os estudantes ingressantes possam de fato atuar como aprendizes. Constata-se assim que 48,7% dos estudantes, ingressaram com idade igual ou inferior a 22 anos. Considerando que os programas de aprendizagem se destinam a estudantes de até 24 anos, e que estes cursos técnicos tem duração de dois anos, esta é a faixa etária mais apropriada para que o estudante ingresse na instituição e tenha possibilidade de participar de algum dos programas. Importa destacar que,

A Figura 3 apresenta o quantitativo de estudantes respondentes à pesquisa, que em algum momento do curso (antes, durante ou depois) tiveram contato com experiências no mundo do trabalho. Para efeito destas análises, considerou-se que o estudante possui alguma experiência no mundo do trabalho quando atuou em alguma profissão como autônomo, empregado formal ou informal, ou participou de programas de estágio ou de aprendizagem profissional.

Figura 3 - Quantitativo de estudantes que tiveram algum tipo de experiência no mundo do trabalho (antes, durante ou depois do curso)

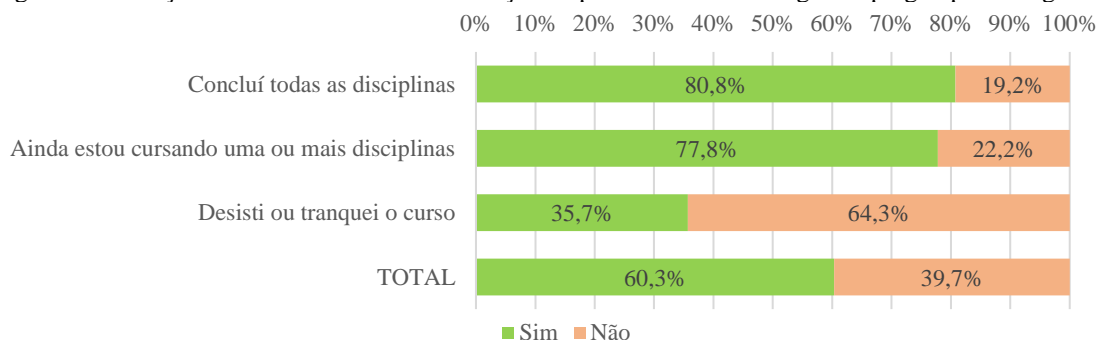


Fonte: Elaborado pelo autor

É possível observar um aumento no total de estudantes que tiveram algum tipo de experiência no mundo do trabalho, entre o início do curso, quando 28,6% dos estudantes declarou ter tido algum tipo de experiência, e após o fim do curso, quando 65,1% declararam ter tido experiência. Este indicador demonstra que, apesar de ainda não se atingir ainda a totalidade dos estudantes, o acesso à educação profissional tem possibilitado um crescimento na inserção de jovens a oportunidades no mundo do trabalho. De forma similar, na Figura 4, apresenta o percentual de estudantes que tiveram algum tipo de experiência em algum momento do curso, em função de sua situação final.



Figura 4 – Situação final dos estudantes em relação a oportunidades de estágio/emprego/aprendizagem

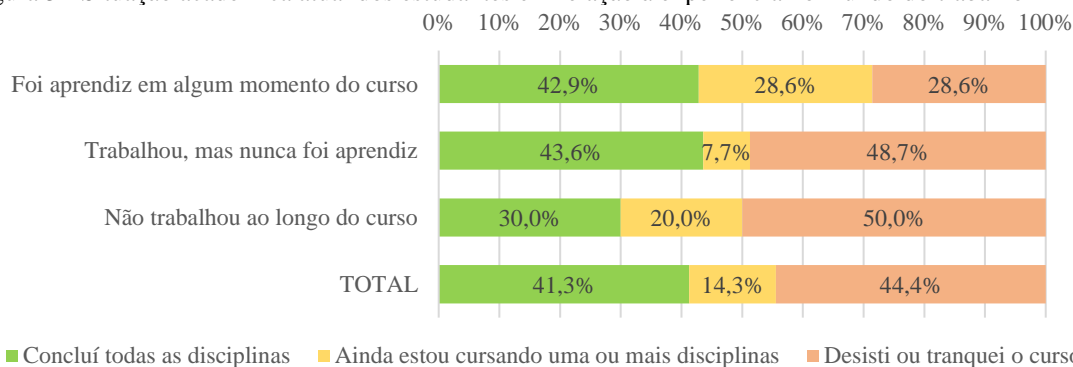


Fonte: Elaborado pelo autor

É possível observar que, entre os estudantes que concluíram todas as disciplinas, 80,8% do total tiveram algum tipo de experiência no mundo do trabalho, enquanto que este percentual cai para 35,7% entre os estudantes que desistiram ou trancaram o curso. Este indicador sugere que estudantes que foram contemplados ao longo do curso com algum tipo de oportunidade no mundo do trabalho, tendem a concluir o curso, ainda que fora do período regular.

A Figura 5 apresenta um comparativo entre a situação final do estudante, quando avaliado se este foi aprendiz em algum momento do curso, se trabalhou mas nunca como aprendiz, ou se nunca trabalhou ao longo do curso.

Figura 5 - Situação acadêmica atual dos estudantes em relação à experiência no mundo do trabalho



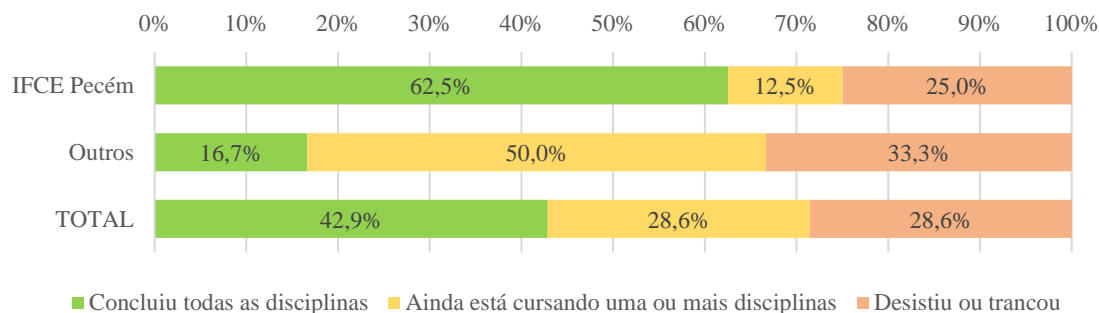
Fonte: Elaborado pelo autor

Neste caso, também se observa que os estudantes que foram aprendizes em algum momento do curso tendem a apresentar menor percentual de desistência, ainda que tendam a permanecer no curso por mais tempo que o período regular. No entanto, ao detalhar a informação acerca da instituição de origem dos estudantes que em algum



momento do curso foram aprendizes, é possível observar o padrão apresentado na Figura 6.

Figura 6 – Situação final do estudante em relação à instituição formadora em programa de aprendizagem



Fonte: Elaborado pelo autor

Esta análise é bastante relevante para a pesquisa, pois sugere que aqueles estudantes que foram aprendizes em algum momento do curso, e cuja intermediação do contrato de aprendizagem foi feita pelo próprio *campus*, tendem a concluir o curso no tempo regular. Por outro lado, estudantes que participam de programas de aprendizagem com intermediação de outras instituições, tendem a ficar mais tempo retidos no curso técnico.

Quando aprovado em um programa de aprendizagem, frequentemente se observa que o estudante, prioriza o programa de aprendizagem em detrimento do curso técnico, já que esse oferece ao estudante uma renda e uma oportunidade de ingresso definitivo na empresa. Além disso, a frequência no curso de aprendizagem é obrigatória para que o estudante possa realizar as atividades práticas na empresa. Assim, ele acaba por optar pelo trancamento do curso técnico durante o período do contrato de aprendizagem, que normalmente é de um ano, e retorna ao curso após sua conclusão, caso não seja contratado pela empresa após o encerramento do programa. Por outro lado, é comum que as empresas não efetivem a contratação do aprendiz, ao final do período de aprendizagem, visto que estas costumam dar preferência a pessoas com formação técnica ou superior. Desta forma o programa, que deveria funcionar como um instrumento que facilitasse o acesso do estudante ao mundo do trabalho, acaba por funcionar como um mecanismo de estrito cumprimento da legislação vigente.

Por fim, a Tabela 2 apresenta um comparativo entre a situação final no curso dos respondentes à pesquisa, comparada aos indicadores de conclusão-ciclo, evasão-ciclo e retenção-ciclo de cursos técnicos subsequentes no IFCE e em toda a Rede Federal de



Educação Profissional, Científica e Tecnológica, disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha 2020 (Ano-Base 2019).

Tabela 2 – Comparativo entre a situação final dos respondentes à pesquisa

Informação	IFCE Pecém (Pesquisa)	IFCE (PNP 2020)	Rede Federal (PNP 2020)
Percentual de estudantes que concluíram o curso (Taxa de conclusão-ciclo)	41,27 %	31,17 %	37,57 %
Percentual de estudantes que desistiram ou trancaram o curso (Evasão-ciclo)	44,44 %	54,14 %	50,07 %
Percentual de estudantes que ainda estão cursando alguma disciplina (Retenção-ciclo)	14,29 %	14,69 %	12,36 %
TOTAL	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Plataforma Nilo Peçanha (2020)

É possível observar que 41,27% dos estudantes pesquisados concluíram todas as disciplinas do curso, sendo assim considerados egressos com êxito, 14,29% ainda estão cursando uma ou mais disciplinas, e 44,44% desistiram ou trancaram o curso, sendo assim considerados egressos sem êxito. A análise demonstra que os estudantes destes cursos tendem a apresentar melhores indicadores de permanência e êxito, quando comparados aos demais cursos do IFCE e da Rede Federal. Considerando que as ações de encaminhamento profissional, especialmente por meio do programa de aprendizagem, são bastante difundidas no âmbito daquele *campus*, é possível afirmar que estas ações têm apresentado impacto positivo nos indicadores da unidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados no presente trabalho demonstram que os programas de aprendizagem profissional, quando associados aos cursos técnicos ofertados na forma subsequente, tendem a auxiliar na melhora dos indicadores de permanência e êxito dos estudantes daquele curso. A análise de indicadores específicos, como aqueles relacionados ao percentual de concludentes em função da instituição formadora, também demonstra a importância de que as escolas técnicas, e em especial às instituições da RFEPCT, busquem a implantação de programas de aprendizagem profissional em seus cursos técnicos.

A pesquisa também demonstrou que estudantes que trabalharam durante o curso, mas nunca foram aprendizes, tendem a apresentar percentuais maiores de desistência ou



trancamento, indicando que talvez seja o momento oportuno para que as instituições de ensino tomem para si o papel de buscar a integração do jovem ao mundo do trabalho de forma correta e articulada com a escola. Esta integração deve ocorrer, seja por meio de programas de aprendizagem, ou mesmo de programas de estágio, sob o risco de que ao buscar sozinho oportunidades de trabalho fora destas possibilidades, o estudante se vê obrigado a optar entre a continuidade do curso e o início prematuro nas atividades laborais.

Como propostas de trabalho futuros, sugere-se que seja realizado um mapeamento das instituições da RFEPCT que já são ofertantes de programas de aprendizagem, para que seja possível identificar investigar como estes programas impactam nos indicadores de permanência e êxito daquelas instituições.

REFERÊNCIAS

AECIPP. **CIPP – A nova ordem industrial e logística do Ceará.** Disponível em: <http://www.aecipp.com.br/pt-br/cipp>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília: **DOU (Diário Oficial da União)**. Publicado no D.O.U. de 9 de agosto de 1943.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília: **DOU (Diário Oficial da União)**. Publicado no D.O.U. de 20 de dezembro de 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria MTE nº 1.005 de 1º de julho de 2013.** Disponível em: < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=255996>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasília: **DOU (Diário Oficial da União)**. Publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha 2020.** Disponível em < <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html>>. Acesso em 09 ago 2020.



FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.. **A formação do cidadão produtivo : a cultura de mercado no ensino médio técnico.** 372 p. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2006.

GONCALVES, A. L. A.. Aprendizagem profissional: trabalho e desenvolvimento social e econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 191-200, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142014000200013>>. Acesso em 26 jul 2020.

IFCE. *Campus* Avançado Pecém. **Estudo de Potencialidades para Implantação de Novos Cursos.** Caucaia-CE, Abril de 2018. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/documentos-institucionais/estudo-de-potencialidades-06-06-2018.pdf/view>>. Acesso em: 15 mai 2020

PFaffensteller, C. **A formação de jovens para o mundo do trabalho a partir da Lei da Aprendizagem.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Porto Alegre, 2014.

SILVA, P. F.; DIAS, P. C.; PÓVOAS, F.. O impacto socioeconômico da implementação do programa jovem aprendiz a partir da inclusão laboral dos jovens aprendizes atendidos pelo Instituto Federal de Brasília – campus Estrutural. **Revista da UIIPS**, Vol. 5, N. ° 3, 2017, pp. 54-65. Disponível em: <<https://revistas.rcaap.pt/uiips/article/view/14525/10910>>. Acesso em 26 jul 2020.

VILLAR, M. C. O.; MOURAO, L.. Avaliação do Programa Jovem Aprendiz a partir de um Estudo Quase-Experimental. **Trends Psychology**, v. 26, n. 4, p. 1999-2014, Ribeirão Preto, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2358-18832018000401999&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 26 jul 2020